



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



## Parecer das Comissões Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 45/2024

**Autoria:** Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Justiça e Redação  
**Nº do Protocolo:** 2760/2024  
**Protocolado em:** 09/12/2024 08h10

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao Projeto de Lei nº 45 de 2024.

### PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

As comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento decidem apresentar através do presente instrumento o seguinte parecer:

#### O Projeto de Lei nº 45 de 2024 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

A alteração proposta se faz necessária para a construção de muro de arrimo no entorno da sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que não ocorra danos ao prédio público, em decorrência da estação chuvosa.

O valor solicitado para o crédito adicional especial será suplementado através da anulação de despesas que não foram utilizadas e que não impactarão no regular funcionamento da Pasta.

Nesse sentido, o parecer das comissões é favorável ao **Projeto de Lei nº 45 de 2024 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial**, portanto nada tem a se opor para que seja remetido para apreciação e votação do Plenário.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2024.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



---

**Alan João Orlando**  
Presidente da Comissão de Finanças e  
Orçamento

---

**Luciane Lourenço Pereira de  
Sousa**  
Secretária da Comissão de Finanças e  
Orçamento

---

**Marcelo Ozelin**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação

---

**Ricardo Luís Patroni**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação,  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

---

**Élcio Gustavo Silveira Arruda**  
Secretário da Comissão de Justiça e Redação

Documento assinado digitalmente por Ricardo Luís Patroni, Élcio Gustavo Silveira Arruda, Marcelo Ozelin, Alan João Orlando, Luciane Lourenço Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **S7LRZ-QQD88-4AHQG-DBGCO-PA0JR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -  
Email: [camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br](mailto:camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br) - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer das Comissões Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 45/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 06/12/2024 09:49:41

**Hash Interno:** msuwxmhvqok7fu0akl3pc01kmcbk54ffqtavc27p



**Chave de Verificação**

**S7LRZ-QQD88-4AHQG-DBGCO-PA0JR**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
230.***.***-10	Ricardo Luís Patroni	<b>Assinado</b> em 06/12/2024 16:22
252.***.***-45	Élcio Gustavo Silveira Arruda	<b>Assinado</b> em 06/12/2024 12:20
283.***.***-86	Marcelo Ozelin	<b>Assinado</b> em 06/12/2024 10:53
386.***.***-77	Alan João Orlando	<b>Assinado</b> em 06/12/2024 12:04
160.***.***-35	Luciane Lourenço Pereira de Sousa	<b>Assinado</b> em 06/12/2024 12:56

Documento assinado digitalmente por Ricardo Luís Patroni, Élcio Gustavo Silveira Arruda, Marcelo Ozelin, Alan João Orlando, Luciane Lourenço Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **S7LRZ-QQD88-4AHQG-DBGCO-PA0JR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

